



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 491/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Cleriston Gabriel Francisco, ocupante do cargo de Coordenador de Meio Ambiente e Turismo, Deslocamento do Município de Boa Vista - RR para Belém /PA no período de 22/06/2025 a 27/06/2024 finalidade de participar do Evento Programa Arroz da Gente, onde ocorrerá a capacitação e treinamento para junto trabalhar junto com a comunidade pertencentes ao Estado de Acre, Rondônia , Roraima e Pará. Fazendo jus a 5 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de Junho de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito